

PROJETO DE LEI Nº 581/96

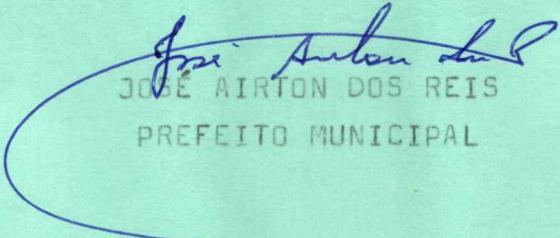
Autoriza pagar Seguro de Carros

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o seguro dos carros: Volkswagen - Fusca Sedam - Ano de fabricação 1 994 - Chassi 9BWZZ11ZRP/13634 e Volkswagen Voyage CL 1.8 - Ano de fabricação 1 994 - Chassi 9BWZZ30ZRP289953 de propriedade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.11.95.

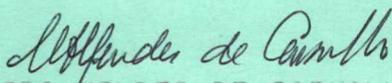
Prefeitura Municipal de Natércia, 15 de março de 1 996.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X) = () REJEITADO

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 20 / 03 / 96, às 18 H; 19 H; 20 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA